



PROJETO DE LEI N° 02, de 22 de Janeiro de 2025

Ementa: Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.137/2015 – Lei de instuição do Organograma de Cargos e Salários do SAAEG- Serviço Autônomo de Água e

O PREFEITO MUNICIPAL DE GAMELEIRA do Estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à Câmara Municipal, a fim de melhor implementar o planejamento organizacional e promover o desenvolvimento do Município, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. considerando as perdas inflacionárias desde 2015, altera a Lei nº 1.137/2015 a fim de reorganizar o organograma de cargos e salários do SAAEG, que passa a vigorar conforme a tabela abaixo a partir de 01 janeiro de 2025:

CARGO	VINCULO	SALÁRIO BASE
DIRETOR PRESIDENTE	COMISSIONADO	R\$ 5.600,00
VICE PRESIDENTE	COMISSIONADO	R\$ 2.175,00
GERENTE FINANCEIRO	COMISSIONADO	R\$ 1.885,00
GERENTE OPERACIONAL	COMISSIONADO	R\$ 1.885,00

Art. 2º. Fica também autorizado o reajuste anual de acordo com o salario minimo para os demais cargos;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gameleira, 22 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
Leandro Ribeiro Gomes de Lima
Prefeito


Leandro Ribeiro Gomes de Lima Prefeito do
Município de Gameleira – PE